



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.913/2013

“EXONERA SERVIDORA”

Considerando que através de expediente oficializado pela direção do CEIM Egidio Bordoni, informou a Secretaria Municipal de Administração que a servidora Emanuella Nascimento Monteiro abdicou-se do trabalho desde 01/07/2013;

Considerando finalmente que a Secretaria Municipal de Administração, através do OF./PMSM/RH/Nº. 507/2013 solicita exoneração da servidora supracitada retroagindo os seus efeitos a 01/07/2013.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Srª. Emanuella Nascimento Monteiro, do cargo de Coordenador de Turno, Referência CTU, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”, e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/07/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal